

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JULHO DE 2005 – NÚMERO – DEZASSEIS:-

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

-

Foi justificada a falta do senhor Vereador José Carlos Viegas Ferreirinha.-----

-

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos---  
Uma vez que se encontravam munícipes na sala de reuniões, o Presidente da Câmara propôs ao restante executivo que esta reunião iniciasse pelo ponto “PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:------

--

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

-

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:------

-

Estiveram presentes os munícipes ANTÓNIO FRANCISCO VIEIRA, AMÂNDIO VIEIRA FRANCISCO e JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA, para questionarem o Presidente da Câmara sobre a situação relativa à construção de um muro de vedação feito por Lúcio António Vieira Amaral, em Frade de Cima, Alpiarça, em terreno de que afirmam ser co-proprietários.-----

--

O Presidente da Câmara começou por informar a situação em que se encontrava o processo, lendo a informação jurídica, datada de dezasseis de Maio, tendo sido, sistematicamente interrompido pelos munícipes de uma forma pouca adequada e perturbadora do normal desenvolvimento de um diálogo.-----

-

O Presidente da Câmara solicitou ao Engº. Vaz Portugal para este se pronunciar sobre a forma como o processo foi analisado, ou seja, em concreto, sobre a legitimidade do

munícipe Lúcio António Vieira Amaral ser proprietário do terreno em causa.-----

-

O Engº. Vaz Portugal fez a apresentação e junção ao processo do documento emitido pela Conservatória do Registo Predial de Alpiarça, no qual consta ser o munícipe Lúcio António Vieira Amaral proprietário do prédio onde pretende realizar as obras, informando que não cabia aos serviços da Câmara Municipal duvidar do teor daquele documento.-----

--

Os citados munícipes rebateram, de uma forma pouco correcta, a posição de o Engº. Vaz Portugal ter afirmado ser o munícipe Lúcio António Vieira Amaral proprietário do terreno, tendo insinuado que aquele havia sido comprado pelo referido munícipe.-----

-

O munícipe Amândio Vieira Francisco afirmou ter sido informado pelo Dr. Leitão que a Câmara Municipal de Alpiarça não mandou demolir o muro porque tinha interesses.-----

O munícipe José Alexandre da Silva Vieira insinuou ainda, em tom provocatório, que a Câmara Municipal não tinha interesse em resolver o assunto e que o Presidente da Câmara só se interessava pelos munícipes em altura de eleições.-----

Face ao comportamento do munícipe José Alexandre da Silva Vieira não ter sido alterado e, após várias solicitações do Presidente da Câmara para que aquele tomasse atitudes adequadas, capazes de permitir o diálogo, o Presidente da Câmara convidou-o a abandonar a sala, o que o mesmo cumpriu, saindo de uma forma incorrecta batendo com a porta.-----

--

O Presidente da Câmara tendo sido questionado pelo munícipe António Francisco Vieira do facto de o munícipe Lúcio António Vieira Amaral continuar a execução do muro estando este embargado, solicitou ao Engº. Vaz Portugal explicação sobre o assunto.-----

-

O Engº. Vaz Portugal esclareceu que o assunto estava a ser tratado e que seria levantado um auto por violação do embargo, incorrendo o munícipe Lúcio António Vieira Amaral um processo - crime.-----

-

O Presidente da Câmara esclareceu que a situação não estava esquecida e que, ao contrário do afirmado pelos munícipes, a Câmara Municipal tinha tomado as medidas

que, em termos legais, lhe competia.-----

-

A Vereadora Vanda Nunes questionou o munícipe António Francisco Vieira sobre se ele, no início do processo, encetou qualquer procedimento para fazer valer os seus direitos, ao que ele respondeu que não.-----

-

O Presidente da Câmara propôs que, face ao conteúdo de todas as informações, se transfira para a acta o conteúdo das mesmas. Propôs ainda que o Gabinete Técnico de Obras, com base nas últimas informações e na constatação mediante informação fiscal de oito de Julho de dois mil e cinco, de que teve lugar a violação de um embargo ordenado pela câmara, actue, de imediato, no sentido de garantir por todos os meios a eficácia das medidas anteriormente tomadas.-----

-

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

Foi aprovada, por unanimidade, a acta da reunião de câmara de oito de Julho de dois mil cinco com as alterações propostas pelo Vereador Henrique Arraiolos.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

-

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e trinta e nove, datado de vinte e um do mês em curso, que acusa um saldo disponível de trezentos e sessenta mil noventa e quatro euros e trinta e três cêntimos.-----

----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos apresentou as seguintes questões:-----

Qual a razão de não ter sido levantado procedimento disciplinar, no prazo indicado, ao funcionário Júlio Moita, como referido em parecer jurídico e confirmação se a fábrica Renoldy está ou não a funcionar normalmente bem como a respectiva Etar.-----

À primeira questão a Vereadora Vanda Nunes informou que foi entregue ao Vereador Henrique Arraiolos o parecer jurídico datado de nove do mês em curso. Informou ainda que se continua a aguardar, para cabal esclarecimento da situação, que seja remetido parecer jurídico sobre a questão da sujeição ou não do funcionário em causa a processo disciplinar, considerando as circunstâncias em que o mesmo terá proferido as afirmações descritas na denúncia da Secção de Ténis do Clube Desportivo “Os

Águias”.-----

-

O Engº. Vaz Portugal, em resposta à segunda questão apresentada, informou que a fábrica estava a funcionar normalmente com estação própria de tratamento.-----

- ORDEM DO DIA:-----

---

EXPEDIENTE:-----

--

FOI APECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

-

ZONA INDUSTRIAL;-----

-

Requerimento de TECNIJARDIM – PROJECTO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, LIMITADA, a solicitar a anulação do teor do ofício de quatro de Abril último, no qual se informa a intenção da câmara de exercer o direito de reversão sobre o lote de terreno número oitenta e nove da Zona Industrial. Solicita ainda nova prorrogação de prazo para início da construção no referido lote de terreno. Doc. n.º 6730. Proc. n.º O-13.-----

-

Deliberado, por unanimidade, com base na informação dos Serviços Técnicos de Obras número duzentos e quarenta e dois, de vinte sete do mês findo, chamar a atenção dos Serviços Administrativos da Secção de Obras e Loteamentos Particulares e recomendar aos mesmos para que, quando sejam levadas propostas para aprovação da câmara, se verifique se as informações dadas estão correctas.-----

-

Foi igualmente deliberado revogar a deliberação tomada em reunião de câmara de vinte cinco do mês findo, bem como concordar com o prazo de seis meses para o cumprimento dos prazos referidos em Regulamento da Zona Industrial, conforme indicado na referida informação técnica (número duzentos e quarenta e dois de vinte sete do mês findo).-----

-

Requerimento de MARQUES & BERNARDO, LIMITADA - COMÉRCIO DE PNEUS, datado de dezanove do mês em curso, a justificar o motivo porque não foi dada resposta ao ofício da câmara datado de vinte e dois de Abril último e a informar que a documentação necessária para a escritura do lote de terreno número cinquenta e oito da

Zona Industrial de Alpiarça já foi entregue aguardando aceitação da data de pagamento.

Doc. n.º 8324. Proc. n.º O-53.-----

-

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, informar que a escritura de compra e venda poderá ser realizada na primeira semana de Setembro próximo,-----

-

CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE PARA COM UM MENINO DO CONCELHO DE MOURA, QUE SOFREU UM ACIDENTE E NECESSITA DE FAZER UM TRATAMENTO EM CUBA:-----

-

Ofício de DREL – CENTRO DA ÁREA EDUCATIVA DA LEZÍRIA DO TEJO, número quinhentos e dez, datado de seis do mês em curso, a solicitar adesão à campanha de solidariedade de apoio ao jovem CARLOS MANUEL CAEIRO MESTRE, para poder efectuar um tratamento por tetraplegia incompleta na clínica Ciren, em Havana. Doc. n.º 7860. Proc. n.º E-5.-----

-

Deliberado, por unanimidade, aderir à campanha de solidariedade, conforme solicitado.-  
CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – CIMI – COEFICIENTE DE LOCALIZAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO DE PRÉDIOS URBANOS:-----

-

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número duzentos e cinquenta e dois, datada de quatro do mês em curso, sobre a quantificação e qualificação do valor do coeficiente de localização para determinação do valor patrimonial tributário dos prédios urbanos, a que se refere o artigo trinta e oito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto – Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro. Doc. n.º 7548. Proc. n.º I-2.-----

-

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, concordar com a referida informação. Foi igualmente deliberado concordar com a proposta verbal do Presidente da Câmara para alteração dos valores referidos no ponto dez do mapa de cálculo anexo à citada informação dos Serviços Técnicos de Obras, relativamente à atribuição dos coeficientes de localização para zero vírgula noventa, aplicável à sede do concelho de Alpiarça e zero vírgula sessenta e cinco, aplicável aos lugares de

Casalinho, Frade de Baixo e Frade de Cima.-----

-----  
O Vereador Henrique Arraiolos fez a seguinte declaração de voto: “Voto contra a alteração do valor para Alpiarça porque isso mantém a sobrecarga dos valores tributáveis sobre todas as construções, enquanto que um valor de zero vírgula oitenta tornaria mais baixo o valor tributável sobre os valores propostos para os lugares do concelho”.-----

--  
O Presidente da Câmara saiu da sala neste momento.-----

-  
MAPA DE RUÍDO:-----

-  
Ofício de CULT – COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO, número mil setecentos e trinta e dois, datado de catorze do mês findo, a enviar versão final do Mapa de Ruído. Doc. n.º 8150. Proc. n.º A-4.-----

-  
Deliberado, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião de câmara com informação do Eng.º Vaz Portugal, uma vez que há necessidade de o mesmo ser mais documentado para posterior apreciação.-----

-  
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE PENDÕES NA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA:-----

-  
Ofício da CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA, número três mil cento e vinte e nove, datado de sete do mês em curso, a solicitar autorização para colocação de pendões na área geográfica do Município de Alpiarça, para divulgação da décima quarta edição da Festa da Vinha e do Vinho, que vai decorrer nos dias cinco a treze de Novembro do ano em curso. Doc. n.º 7845. Proc. n.º A-8-1/0.-----

-  
Deliberado, por unanimidade, informar que a câmara não autoriza a pretensão por coincidir com publicidade de eventos do concelho.-----

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS - PROVA DE CICLISMO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DO ANO EM CURSO:-----

-

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de doze do mês em curso, para atribuição de prêmios aos classificados na prova de ciclismo de pista a realizar no próximo dia vinte e quatro do mês em curso no Estádio Municipal Dr. Raúl José das Neves.-----

--

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

-

VÁRIOS:-----

--

Requerimento de RAIMUNDO FERNANDES GARRUCHO, datado de catorze do mês em curso, a solicitar que lhe seja certificado que a câmara prescinde da hipoteca a seu favor relativamente ao prédio sito na Rua José Relvas, número trezentos e oitenta e oito, em Alpiarça, em virtude de o empréstimo, em tempo, contraído já se encontrar pago na totalidade. Doc. n.º 8261. Proc. n.º O-27/1.-----

-

Deliberado, por unanimidade, informar que a câmara prescinde da hipoteca a seu favor do prédio em causa, em virtude de já se encontrar efectuado a totalidade do pagamento do empréstimo concedido pelo ex – Fundo Fomento de Habitação, ao abrigo do programa Auto –Construção.-----

-

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

-

No uso da palavra a Vereadora Vanda Nunes informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

-

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e apreciar os assuntos a seguir mencionados.----

-

O Vereador Henrique Arraiolos disse que votava contra a proposta da Vereadora Vanda Nunes por não concordar com a entrada sistemática de assuntos fora da Ordem do Dia, embora participe na sua votação.-----

-

FORAM APRECIADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULADO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA COM VISTA À VIABILIZAÇÃO DE PEDIDO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO:-----

-

Fax de JOAQUIM VARÃO TRINDADE, datado de vinte e um do mês em curso, a solicitar alteração da cláusula terceira da escritura de compra e venda do lote de terreno número sete, sito em Frade de Baixo, Alpiarça.-----

-

Deliberado, por unanimidade, certificar que a câmara autoriza a constituição de hipoteca sobre o lote de terreno em causa e a transmissão do direito de propriedade plena sobre o mesmo lote, mantendo, no entanto, o direito de preferência na transmissão.-----

ÁGUAS:-----

--

Informação do SECTOR DE ÁGUAS, datada de vinte do mês em curso, sobre débitos de consumo de água.-----

--

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado neste documento em vinte do mês em curso, que autorizou o procedimento mencionado na citada informação.-----

-

CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE OITOCENTOS E VINTE MIL EUROS, PARA FAZER FACE À PARCELA DAS SEGUINTE CANDIDATURAS:-----

-

**Eixo 1** – Valorização Urbana de Alpiarça, Ampliação da Rede de Esgotos do Concelho de Alpiarça e Remodelação da Rede de Águas do Concelho de Alpiarça – Primeira fase e **Eixo 2** - Execução de Infra – Estruturas da Zona Industrial – terceira fase:-----

-

Informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, datada de vinte e um do mês em curso, sobre o empréstimo em epígrafe.-----

-

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção do Vereador Henrique Arraiolos, adjudicar a contracção do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos.-----



MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ALTERAÇÃO NÚMERO TREZE:-----

--

Presente a modificação às Grandes Opções do Plano em epígrafe.-----

-

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado neste documento em vinte do mês em curso, que autorizou esta alteração às Grandes Opções do Plano.-----

--

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO TREZE:-----

Presente a modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

-

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado neste documento em vinte do mês em curso, que autorizou esta alteração ao Orçamento.-----

--

MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ALTERAÇÃO NÚMERO CATORZE:-----

-

Presente a modificação às Grandes Opções do Plano em epígrafe.-----

-

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado neste documento em vinte e um do mês em curso, que autorizou esta alteração às Grandes Opções do Plano.-----

-

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:-----

-

Presente a modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

-

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado neste documento em vinte e um do mês em curso, que autorizou esta alteração ao Orçamento.-----

--

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE MÚSICA AO VIVO:-----

-

Requerimento de HUGO MIGUEL PEDRO VIEIRA, gerente do bar o “GASÓMETRO”, datado de vinte do mês em curso, a solicitar autorização para a realização de um espectáculo de música ao vivo na Rua Óscar Monteiro Torres, número vinte, Alpiarça, em frente ao bar, e ainda a solicitar a cedência de um estrado de aproximadamente dez metros quadrados. Doc. n.º 8361. Proc. n.º L-2/1.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, tendo o Vereador António José Coelho ficado de verificar se há condições para ceder o estrado com as dimensões pretendidas.-----

-

PROJECTO ESCULTÓRICO DE HOMENAGEM AO DR. HERMÍNIO DUARTE PACIÊNCIA, DA AUTORIA DE ARMANDO FERREIRA:-----

Presente o projecto escultórico em epígrafe.-----

-

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção do Vereador Henrique Arraiolos, aprovar os termos do presente projecto escultórico.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos fez a seguinte declaração de voto: “Sobre o projecto e a memória justificativa e descritiva, concordo e acho um trabalho com algum significado justo sobre a figura do Dr. Hermínio Duarte Paciência. A minha relutância incide sobre o orçamento apresentado que, não querendo desvalorizá-lo face ao trabalho em si, considero, no entanto, elevado”.-----

-

INFORMAÇÕES:-----

-

Não houve intervenções.-----

-

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

-

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a

redigi e assino. -----

-

---

---